



PA N°	021/2023
FLS:	120
ASS.	Fecesta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: **F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.743/0001-18, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos impressos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 17.482,50 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Órgão: 01 – Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo, 18 de agosto de 2023. **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR** - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato nº 33/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 33/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 05/2023, tendo como Órgão Contratante a Câmara Municipal de Balsas/MA. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa **M. E. FERREIRA LOPES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (DIGITAL INFO LTDA)**, inscrita no CNPJ sob nº 35.664.437/0001-04. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Contratação tem objeto a prestação de serviços de dedetização e sanitização do prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 5.896,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 01.031.0011.2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas; 01.031.0011.2-004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 13 de setembro de 2023. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, com as modificações que lhe foram introduzidas. Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante e Manoel Edson Ferreira Lopes, pela contratada.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: b48187b3b888a40f864d07008f149eec

CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

RESOLUÇÃO INSTALAÇÃO DE CPI

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 "QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, o Requerimento Número 21, onde consta assinatura de mais de 1/3 dos membros da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, os termos da Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a Execução de Contratos para Transporte Escolar no Município de Cândido Mendes nos anos 2022 e 2023, conforme representação proporcional partidária os seguintes vereadores:

Antônio Raimundo Diniz Reis - PL
Cleverson Pedro Sousa de Jesus - PCdoB -
Tayron Costa Pereira - PP
Joelson Reis Correa - Avante
Jaelson de Araujo Ribeiro - Bloco Parlamenar Resistência

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cândido Mendes - MA, 15 de setembro de 2023

Josenilton Santos do Nascimento
Vereador Presidente
Jaelson de Araujo Ribeiro

Vice Presidente
Eniedes Rocha Costa
1ª Secretária
Tayron Costa Pereira
2º Secretário

PA Nº	021/2023
FLS:	121
ASS:	Coelho

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: c4b12072cebb64073019bd2497971e58

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

- Processo Administrativo nº 021/2023**
- Dispensa de Licitação nº 013/2023**
- Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos impressos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- Contratado:** F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 07.829.743/0001-18.
- Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023.
- Valor total:** R\$ 17.482,50 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Item Orçamentário:**

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 17 de agosto de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023. CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: **F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.743/0001-18, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos impressos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 17.482,50 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação

Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo, 18 de agosto de 2023.
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIREs BATALHA
Código identificador: 20026fd91a2f462c2ad709e70a8ec332

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXTRATO DE EMPENHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, representada pela senhora MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA – CNPJ Nº 05.646.054/0001-42, Empenha o valor R\$ 12.760,00 (Doze Mil Setecentos e Sessenta Reais), em favor da Empresa A. B. XAVIER TERINAMENTOS – INSTITUTO CERTAME, inscrito no CNPJ Nº 11.669.032/0001-09, situado a Rua dos Guaras - 01, Loja - 01, Edifício Fernando de A. Lopes - Bairro Ponta do Farol - CEP 65.077-460 - São Luís-MA, que tem como objetivo: Contratação de empresa visando à inscrição de servidores no 1º Seminário de Licitações Eletrônicas e Formação de Pregoeiro, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá-MA, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, VIGENCIA: data de vigências 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da Nota de Empenho, Dotação Orçamentária: 01 – Poder Legislativo - 01.031.0000.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, ED. 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Maria de Lourdes Pereira e Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA. Data assinatura da Nota de Empenho – 15 de setembro de 2023

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: bfe99301197edca557fb5e5a196f4447

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 013/2023-GAB

PORTARIA Nº 013/2023-GAB

DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEALDO COUTINHO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Srª. **Valdisa da Silva Sousa**, inscrita (a) no CPF 7 776.889.613-00, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, lotado na Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, administrado pela União de Vereadores e Câmaras do Estado do Maranhão – UVCM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º A servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da UVCM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa

superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FLS:	021/2023
ASS:	122
	Peçento

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

LEALDO COUTINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: aabb6042d8c9301e679c92d8e8d99d12

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA UNIÃO DE VERADORES E CÂMARAS DO ESTADO DO MARANHÃO - UVCM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA -MA, LEALDO COUTINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela União de Vereadores e Câmaras do estado do Maranhão- UVCM, por meio do art. 2º, inc. XIV, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA.

Art. 2º A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.uvcm.com.br/>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Poder Legislativo, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais e a responsabilidade pelo conteúdo dos atos publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão são do órgão que o produziu.

§1º A Câmara Municipal poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.